



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

1. Abertura da Sessão

Às 08h15min do dia 28 de fevereiro de 2018 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NILTON JURANDIR DE QUEIROZ, LAURA GONÇALVES SILVA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 9/2018, tipo menor preço por lote. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 15 de 16/02/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES	SIM	11.744.523/0001-69	GLADSON CARNEIRO BORGES	382.223.021-91
VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME	NÃO	00.408.102/0001-40	VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LT	920.405.191-49

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, onde a empresa GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES desistiu de apresentar proposta, desistindo assim do certame.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE 1



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.		
00.408.102/0001-40	VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME	112.225,0000	Sim		
ORDEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	REFRIGERANTE LATA 350 ML		3.350,0000	5,0000	16.750,0000
1	ÁGUA MINERAL DE 500ML		3.350,0000	3,5000	11.725,0000
1	REFEIÇÃO COMPLETA		3.350,0000	25,0000	83.750,0000

5.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - LOTE 01

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME foi o único a apresentar propostas.

5.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME foi o único a apresentar propostas.

5.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME	00.408.102/0001-40	93.800,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME	00.408.102/0001-40	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro(a)

NILTON JURANDIR DE QUEIROZ

Equipe de apoio

LAURA GONÇALVES SILVA

Equipe de apoio



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Geniza Corcini Gondim Paiva

VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LTDA ME

VINICIUS LEONEL SAUDE E CIA LT

PROCURADOR

GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES

GLADSON CARNEIRO BORGES

PROCURADOR

P.: